



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 18/05/2020
As 10:51 hs son N° 8322

SECRETAIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

Aprova:

PROJETO DE LEI N.º 035/2020

DATA: 18 – Maio - 2020

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Adequa e Consolida as Ruas e Avenidas do Distrito de Porto Camargo.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

Art. 1º. Fica adequada e Consolidada as Ruas e Avenidas pertencentes ao Distrito de Porto Camargo como a seguir relacionadas:

Avenida/Rua	Caixa Mínima das Avenidas/Ruas
Av. Rondônia	12 metros
Av. Paraná	12 metros
Rua Professor José Paulino	12 metros
Rua São Paulo	12 metros
Rua Mato Grosso do Sul	12 metros
Rua Minas Gerais	12 metros

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 18 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.^º 035/2020, que adequa e consolida as Avenidas de Ruas do Distrito de Porto Camargo.

É do conhecimento dos Nobres Senhores que o Distrito de Porto Camargo está passando por um processo de Regularização Fundiária objetivando a fim de sanear todos os problemas de divisões de terrenos, construções ruas e avenidas de acordo com a realidade existente.

Dentro de processo se faz necessário a adequação das avenidas e ruas constantes nesse Projeto de Lei.

Essa adequação objetiva visa atender o processo de regularização fundiária e demonstrar a realidade existente no Distrito quanto ao uso real dessas ruas e avenidas.

Certo da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos à disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraima - Pr, 18 Maio de 2020.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal